

TRT-MG

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**

EDITAL Nº 01/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✓ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✓ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✓ Diferentes práticas que otimizam seus estudos
- ✓ Questões gabaritadas



Adquira agora o material completo.
www.maxieduca.com.br



TRT-MG

Técnico Judiciário - Área Administrativa

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.	1
Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais	6
Coerência e coesão.....	10
Significação contextual de palavras e expressões.....	15
Conhecimentos de norma-padrão: emprego de crase	19
Emprego de tempos e modos verbais.....	23
Emprego e colocação de pronomes.....	25
Regência nominal e verbal	30
Concordância verbal e nominal	33
Pontuação	39
Linguística: variação linguística.....	43
Norma linguística.....	45
Questões	49
GABARITO	55

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema operacional windows 10: manipulação de arquivos e pastas, configurações, permissões etc	1
Libreoffice writer 7.1.6 Ou superior: estrutura básica dos documentos; operações com arquivos, criação e uso de modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolunados; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos, caixas de texto e caracteres especiais; desenhos e cliparts; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; mala direta e proteção de documentos. Libreoffice calc 7.1.6 Ou superior: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Libreoffice impress 7.1.6 Ou superior: estrutura básica de apresentações, edição e formatação, criação de apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, multimídia, desenho, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus.	12
Google workspace - correio eletrônico (gmail), documentos, planilhas, drive, chat, agenda, apresentações, meet.....	27
Google chrome 103.X ou superior e mozilla firefox 91.X ou superior: navegação na internet.....	34

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Segurança: tipos de vírus, cavalos de tróia, malwares, worms, spyware, phishing, pharming, ransomwares, spam	44
Questões	51
Gabarito	57

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Conceito de Constituição	1
Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais	4
Dos princípios fundamentais	7
Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos	8
Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios	24
Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos	37
Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo: do Congresso Nacional, das atribuições do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; Do Processo Legislativo	47
Do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República, Das atribuições e responsabilidades do Presidente da República	64
Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça: organização e competência; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e Juízes do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho: organização e competência	70
Questões	93
GABARITO	98

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios básicos da Administração Pública	1
Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista	7
Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder	13
Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos; Lei n. 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e alterações): disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens: vencimento e remuneração, vantagens, férias, licenças, afastamentos, direito de petição; regime disciplinar: deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades; processo administrativo disciplinar	17
Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação	69
Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei n. 14.133/2021)	75
Responsabilidade extracontratual do Estado	148
Processo administrativo (Lei n. 9.784/1999)	152

SUMÁRIO



Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992)	163
Questões	177
GABARITO	182

NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO

Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho.....	1
Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/1988)	4
Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção	15
Trabalho intermitente.....	16
Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho; De grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária e subsidiária	24
Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características	30
Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi....	33
Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção	35
Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da despedida coletiva; da culpa recíproca; da indenização	37
Do aviso prévio.....	54
Da estabilidade e das garantias provisórias de emprego	61
Da duração do trabalho: da jornada de trabalho; jornada in itinere; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas.....	72
Do salário mínimo: conceito, irredutibilidade e garantia.....	97
Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; das férias coletivas; da remuneração e do abono de férias.....	100
Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário; Da equiparação salarial	108
Do FGTS	121
Da prescrição e decadência.....	126
Da segurança e medicina no trabalho: das atividades insalubres e perigosas.....	132
Das disposições especiais sobre duração e condições de Trabalho (Capítulo I do Título III da CLT).....	137
Da estabilidade da gestante; da licença-maternidade (art. 10 do ADCT)	140
Do direito coletivo do trabalho: das convenções e acordos coletivos de trabalho	144
Do direito de greve	147
Do teletrabalho (Lei n. 13.467/2017); Reforma Trabalhista — Lei n. 13.467/2017	149
Dano moral nas relações de trabalho.....	170

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Súmulas e Orientações da Jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito do Trabalho; Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal relativas ao Direito do Trabalho; Instruções e atos Normativos do TST em matéria de Direito do Trabalho	173
Acidentes do Trabalho	173
Princípios gerais de responsabilidade civil trabalhista	176
Questões	178
GABARITO	184

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Da Justiça do Trabalho: organização e competência; Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência; Dos serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: das secretarias das Varas do Trabalho; dos distribuidores; dos oficiais de justiça e oficiais de justiça avaliadores	1
Dos Peritos Judiciais	11
Do Ministério Público do Trabalho: organização e competência	13
Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC)	18
Prescrição e decadência; Prescrição intercorrente	24
Dos atos, termos e prazos processuais	29
Da distribuição	32
Do valor da causa no Processo do Trabalho; das custas e emolumentos	33
Custas e emolumentos para a Fazenda Pública: Hipóteses de isenção	37
Das partes e procuradores; do jus postulandi; Da assistência judiciária; dos honorários de advogado: sucumbenciais e honorários contratados	40
Dos conflitos de jurisdição/competência	45
Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão	47
Das provas	51
Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; da legitimidade para ajuizar	52
Do procedimento ordinário e sumaríssimo	55
Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	57
Da sentença e da coisa julgada; Do processo de Jurisdição Voluntária para homologação de acordo extrajudicial; Da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento	58
Da execução: execução provisória e definitiva; execução por prestações sucessivas; execução contra a Fazenda Pública; execução contra a massa falida	61
Da citação, do depósito da condenação e da nomeação de bens; Garantias na execução; Seguro-fiança e seguro-garantia; do mandado e da penhora	64
Dos embargos à execução; da impugnação à sentença; dos embargos de terceiros ..	71
Da praça e leilão; da arrematação	72
Das custas na execução	74

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Dos recursos no processo do trabalho.....	78
Normas atinentes ao Processo Judicial Eletrônico; Lei 13.467 de 2017 (Reforma Trabalhista).....	89
Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST em matéria de Direito Processual do Trabalho; Instruções Normativas e Atos em Geral do TST em matéria de Direito Processual do Trabalho; Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal relativas ao Direito Processual do Trabalho	89
Lei n. 6.858/1980.....	90
Questões	90
GABARITO	98

LEGISLAÇÃO

Lei n. 8.112/1990 e alterações: Das Disposições Preliminares; Do Provimento, Da Vacância, Da Remoção, Da Redistribuição e Da Substituição; Dos Direitos e Vantagens: Do Vencimento e da Remuneração, Das Vantagens, Das Férias, Das Licenças e Dos Afastamentos; Do Regime Disciplinar: Dos Deveres, Das Proibições, Da Acumulação, Das Responsabilidades e Das Penalidades. Processo administrativo disciplinar	1
Lei n. 9.784/1999.....	1
Lei n. 8.429/1992.....	1
Lei n. 13.709/2018 (LGPD).....	1
Lei 13.146/2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)	24
Regimento Interno do TRT da 3ª Região	56
Código de Ética do TRT3	128
Questões	135
GABARITO	141

SUMÁRIO



FUNDAMENTOS DA COMPREENSÃO E DA INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A leitura é uma atividade de construção de sentidos que envolve o reconhecimento de palavras, a identificação de informações, o estabelecimento de relações entre ideias e a mobilização de conhecimentos necessários à compreensão da mensagem. Ler adequadamente não significa apenas decodificar sinais gráficos ou reconhecer o significado isolado dos vocábulos. É necessário compreender como as informações se organizam, quais relações são estabelecidas entre elas e de que maneira o texto comunica ideias explícitas e implícitas.

A compreensão textual corresponde ao processo de identificação e organização dos sentidos construídos a partir das informações presentes no texto. Envolve reconhecer o assunto abordado, localizar dados, acompanhar a sequência das ideias e perceber as relações entre frases e parágrafos. Quando um leitor identifica quem realizou determinada ação, em que momento um acontecimento ocorreu ou qual justificativa foi apresentada pelo autor, está realizando operações fundamentais de compreensão.

A interpretação textual amplia esse trabalho ao considerar relações de sentido, intenções comunicativas, implicações e informações que podem ser inferidas a partir dos elementos apresentados. Interpretar envolve compreender não apenas o que está diretamente afirmado, mas também aquilo que o texto permite concluir de maneira fundamentada. Entretanto, compreensão e interpretação não são atividades completamente separadas. Elas se complementam durante a leitura, pois identificar corretamente uma informação explícita muitas vezes exige compreender seu contexto, enquanto produzir uma inferência depende de reconhecer dados efetivamente presentes no texto.

Considere o seguinte enunciado: “Ao chegar à escola, Helena percebeu que o portão estava fechado. Consultou o relógio e começou a caminhar mais depressa em direção à entrada lateral”. A informação de que o portão estava fechado é explícita. Também está diretamente afirmado que Helena consultou o relógio e acelerou o passo. Por outro lado, a hipótese de que ela estivesse preocupada com o horário constitui uma inferência possível, pois encontra apoio na sequência de ações descritas. O texto, entretanto, não permite afirmar com certeza que Helena estava atrasada ou que seria impedida de entrar na escola.

Essa distinção revela um princípio essencial: interpretar não significa acrescentar livremente informações ao texto. Uma conclusão precisa ser sustentada por elementos linguísticos, relações lógicas ou conhecimentos pertinentes à situação descrita. Quando o leitor transforma uma possibilidade em certeza sem evidências suficientes, ultrapassa os limites da interpretação fundamentada.

A compreensão também depende da identificação do gênero textual. Notícias, artigos de opinião, narrativas, instruções, relatórios e textos publicitários apresentam formas distintas de organização. Em uma notícia, o leitor procura reconhecer acontecimentos, participantes e circunstâncias. Em um texto argumentativo, precisa identificar a posição defendida e os argumentos utilizados. Em uma narrativa, deve acompanhar personagens, acontecimentos, conflitos e relações temporais.

Outro elemento importante é a finalidade comunicativa. Um texto pode informar, explicar, convencer, orientar, relatar ou produzir efeitos estéticos. Reconhecer essa finalidade ajuda a compreender por que determinadas informações foram selecionadas e organizadas de certa maneira. Uma mesma temática pode receber tratamento diferente conforme o objetivo do produtor.

A leitura eficiente, portanto, exige atenção simultânea ao conteúdo e à forma de organização. O leitor precisa identificar informações expressas, relacioná-las entre si e reconhecer quais conclusões são autorizadas pelo texto. Esse equilíbrio entre observação e interpretação constitui a base de uma compreensão precisa.

► Informações literais: identificação, localização e compreensão do conteúdo explícito

As informações literais são aquelas apresentadas diretamente no texto. Podem aparecer por meio de afirmações, descrições, dados, acontecimentos, características ou relações expressamente formuladas. Sua identificação exige atenção à linguagem utilizada e à organização das informações, sem necessidade de



WINDOWS 10

Lançado em 2015, o Windows 10 chega ao mercado com a proposta ousada de juntar todos os produtos da Microsoft em uma única plataforma. Além de desktops e notebooks, essa nova versão equipará smartphones, tablets, sistemas embarcados, o console Xbox One e produtos exclusivos, como o Surface Hub e os óculos de realidade aumentada HoloLens¹.

Versões do Windows 10

- **Windows 10 Home:** edição do sistema operacional voltada para os consumidores domésticos que utilizam PCs (desktop e notebook), tablets e os dispositivos “2 em 1”.
- **Windows 10 Pro:** o Windows 10 Pro também é voltado para PCs (desktop e notebook), tablets e dispositivos “2 em 1”, mas traz algumas funcionalidades extras em relação ao Windows 10 Home, os quais fazem com que essa edição seja ideal para uso em pequenas empresas, apresentando recursos para segurança digital, suporte remoto, produtividade e uso de sistemas baseados na nuvem.
- **Windows 10 Enterprise:** construído sobre o Windows 10 Pro, o Windows 10 Enterprise é voltado para o mercado corporativo. Os alvos dessa edição são as empresas de médio e grande porte, e o Sistema apresenta capacidades que focam especialmente em tecnologias desenvolvidas no campo da segurança digital e produtividade.
- **Windows 10 Education:** construída a partir do Windows 10 Enterprise, essa edição foi desenvolvida para atender as necessidades do meio escolar.
- **Windows 10 Mobile:** o Windows 10 Mobile é voltado para os dispositivos de tela pequena cujo uso é centrado no touchscreen, como smartphones e tablets..
- **Windows 10 Mobile Enterprise:** também voltado para smartphones e pequenos tablets, o Windows 10 Mobile Enterprise tem como objetivo entregar a melhor experiência para os consumidores que usam esses dispositivos para trabalho.
- **Windows 10 IoT:** edição para dispositivos como caixas eletrônicos, terminais de autoatendimento, máquinas de atendimento para o varejo e robôs industriais – todas baseadas no Windows 10 Enterprise e Windows 10 Mobile Enterprise.
- **Windows 10 S:** edição otimizada em termos de segurança e desempenho, funcionando exclusivamente com aplicações da Loja Microsoft.
- **Windows 10 Pro – Workstation:** como o nome sugere, o Windows 10 Pro for Workstations é voltado principalmente para uso profissional mais avançado em máquinas poderosas com vários processadores e grande quantidade de RAM.

1 <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/SlideDemo-4147.pdf>

**SENTIDO SOCIOLÓGICO; SENTIDO POLÍTICO; SENTIDO JURÍDICO; CONCEITO, OBJETOS E ELEMENTOS**

No tocante aos sentidos sociológico, político e jurídico, são analisados pela doutrina, quando da análise das denominadas “perspectivas”¹. Mesma observação com relação ao denominado objeto.

Dando-se prosseguimento aos nossos estudos, passaremos a analisar os denominados elementos da Constituição. Tal denominação surgiu em virtude de as normas constitucionais serem divididas e agrupadas em pontos específicos, com conteúdo, origem e finalidade diversos.

Conquanto haja essa divisão e o agrupamento em questão, é de se registrar que nossa doutrina é divergente com relação aos elementos da Constituição, não se podendo afirmar que uma classificação está correta e a outra errada.

Em que pese essa divergência, remetemos à clássica divisão dada pelo Professor José Afonso da Silva. Senão, vejamos.

- Elementos orgânicos – estabelecem as normas que regulam a estrutura do Estado e do Poder (Títulos III e IV da CF);
- Elementos limitativos – dizem respeito às normas que compõem os direitos e garantias fundamentais, limitando a atuação estatal;
- Elementos socioideológicos – estabelecem o compromisso da Constituição entre o Estado individualista e o Estado intervencionista (Título VII, da CF);
- Elementos de estabilização constitucional – são as normas constitucionais destinadas a assegurar a solução de conflitos constitucionais, a defesa da CF, do Estado e das instituições democráticas. Eles constituem os instrumentos de defesa do Estado e buscam garantir a paz social (Arts. 34 a 36 da CF);
- Elementos formais de aplicabilidade – encontram-se nas normas que estabelecem regras de aplicação da Constituição (ADCT — Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

► Classificações das Constituições

Registre-se que a doutrina brasileira costuma utilizar variados critérios de classificação das constituições, existindo variação entre eles.

- Quanto à origem – as Constituições poderão ser outorgadas (aquelas impostas pelo agente revolucionário que não recebeu do povo a legitimidade para, em nome dele, atuar), promulgadas (fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita diretamente pelo povo).

Também é denominada democrática, votada ou popular), cesaristas (não são propriamente outorgadas nem democráticas, ainda que criada com a participação popular, vez que essa visa apenas ratificar a vontade do detentor do poder).

Conhecidas também como bonapartistas) e pactuadas ou dualistas (são aquelas que surgem por meio de um pacto entre as classes dominante e oposição).

- Quanto à forma – as Constituições podem ser escritas (instrumentais) ou costumeiras (não escritas).
- Quanto à extensão – elas podem ser sintéticas (aquelas que apenas vinculam os princípios fundamentais e estruturais do Estado. São também denominadas de concisas, breves, sumárias, sucintas ou básicas) ou analíticas (são as Constituições que abordam todos os assuntos que os representantes do povo entenderem por fundamentais. São também conhecidas como amplas, extensas, largas, prolixas, longas, desenvolvidas, volumosas ou inchadas).
- Quanto ao conteúdo – material ou formal.

1 <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/8713b4e79cb9270ecc075bfab3b84b2a.pdf>



Noções de Direito Administrativo

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO
É um regime mais abrangente	É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público
Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação	O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular

► Princípios de Direito Administrativo

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, *caput* da CFB/1988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

Princípios Expressos:

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

Legalidade:

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara civil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do art.5º, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.

Desse modo, a Administração Pública só pode praticar condutas que são autorizadas por lei. Todavia, caso



PRINCÍPIOS E FONTES DO DIREITO DO TRABALH40

Os princípios estão ligados aos valores que o Direito visa realizar. Servem como fundamento e são responsáveis pela gênese de grande parte das regras que, por consequência, deverão ter sua interpretação e aplicação condicionadas por aqueles princípios, dos quais se originaram.

Princípio Da Dignidade Da Pessoa Humana

A dignidade da pessoa humana constitui princípio, fundamento e objetivo do Estado brasileiro. É o valor supremo sobre o qual se edifica a sociedade brasileira.

Nas relações de trabalho, o princípio da dignidade da pessoa humana, encontra assento na Constituição Federal brasileira, que, no artigo 1º, estabelece que são fundamentos da República e do Estado democrático de Direito, entre outros, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Assim, no desempenho das relações sociais, em que se destacam as trabalhistas, deve ser vedada a violação da dignidade, o que significa que o ser humano jamais poderá ser utilizado como objeto ou meio para a realização do querer alheio.

Princípio Da Boa-Fé

A Boa-fé, é uma das condições essenciais da atividade ética, nela incluída a jurídica, caracterizando-se pela sinceridade e probidade dos que dela participam, em virtude do que se pode esperar que será cumprido o pactuado sem distorções tendo-se sempre em vista o adimplemento do fim visado ou declarado como tal pelas partes.

Princípio Da Proteção

Concluiu-se pela extrema utilidade do instituto da responsabilidade civil objetiva ao Direito do Trabalho, além da sua consonância com o princípio da proteção ao trabalhador serve principalmente para que a parte hipossuficiente na relação trabalhista tenha garantias de que juridicamente terá um suporte caso seus direitos não sejam respeitados. É uma forma de proteger o trabalhador, que é hipossuficiente e, na maioria dos casos, vê-se impossibilitado de provar a culpa ou o dolo do empregador.

O princípio da proteção, que visa à proteção da parte mais fraca da relação empregatícia (o empregado), pelo fato de ser impossível separar o trabalho prestado do homem que o presta. Ademais, chega-se à mesma conclusão pela noção de empreendedorismo, segundo a qual o empreendedor assume todos os riscos da atividade.

Ademais, não se pode olvidar que o princípio norteador do Direito do Trabalho, a saber, o princípio da proteção, traz como subprincípio a aplicação da norma mais favorável ao trabalhador, ainda que hierarquicamente inferior. Assim, também por esse meio, chega-se à conclusão de que, no caso em tela, entre a Constituição Federal e o Código Civil, é o último que deve ser aplicado, pois traz norma que favorece o empregado, visto que não exige a prova da culpa do empregador. Deste princípio, destacam-se três subprincípios:

In dubio pro operário:

Esse subprincípio diz que: caso o legislador tenha dúvidas quanto a determinada situação e interpretação de alguma norma trabalhista, a decisão deve sempre pender para o lado do trabalhador. Lembrando que esse princípio não se aplica quando houver provas no processo.

Norma mais favorável:

Esse outro subprincípio também leva os trabalhadores em consideração, e indica que sempre deve ser considerada a norma mais favorável a eles.



Noções De Direito Processual Do Trabalho

ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

De antemão, destaca-se que cabe à Justiça do Trabalho promover a conciliação e o julgamento das ações judiciais entre trabalhadores e empregadores.

Além disso, ela também é responsável pela resolução de outros litígios oriundos da relação de trabalho, tendo que lidar ainda, com demandas advindas do cumprimento de suas próprias sentenças, incluindo nesse rol, sentenças de ordem coletiva.

A Justiça Trabalhista possui fundamento respaldado no art. 111 da Constituição Federal de 1.988. Vejamos:

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:

I - o Tribunal Superior do Trabalho;

II - os Tribunais Regionais do Trabalho;

III - Juízes do Trabalho

A supracitada disposição legal, também se encontra disposta no art. 644 da Consolidação das Leis do Trabalho:

Art. 644 - São órgãos da Justiça do Trabalho

a) o Tribunal Superior do Trabalho

b) os Tribunais Regionais do Trabalho

c) as Juntas de Conciliação e Julgamento ou os Juízos de Direito

Desse modo, ressalta-se que a organização da Justiça do trabalho é formada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT's) e pelas varas ordinárias nas quais atuam os juízes de primeira instancia.

Desse modo, segundo esse dispositivo legal constitucional, temos:

ESTRUTURA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (Justiça Federal)	
T S T: Art. 111-A e demais dispositivos, CFB/88	– Instância Suprema; – Sede na Capital da República; – Possui jurisdição em todo o território nacional.
T R T: Art. 115, CFB/88 Art. 674 CLT	– Segunda Instância; – Sede nos Estados; – Possui jurisdição em esfera estadual; – Possui 24 regiões; – Exceção: Estado de São Paulo com 2 Tribunais (2ª e 1ª Regiões); – 8ª Região: Amapá e Pará; – 11ª Região: Amazonas e Roraima; – 14ª Região: Rondônia e Acre.



Legislação

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Noções de Direito Administrativo
Bons estudos!*



Lei n. 9.784/1999

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Noções de Direito Administrativo
Bons estudos!*



Lei n. 8.429/1992

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Noções de Direito Administrativo
Bons estudos!*



Lei n. 13.709/2018 (LGPD)

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!